



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 11, Centro – Quatipuru PA CEP: 68709-000

Fone: (91) 3822-2052 WEBSITE: [www.quatipuru.pa.gov.br](http://www.quatipuru.pa.gov.br)

CNPJ: 01.612.361/0001-51



**PARECER: 004/2023**

**PROJETO DE LEI nº. 050 de 30 de outubro de 2023.**

**AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMPETÊNCIA: COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PRESIDENTE: BENEDITO ARAÚJO MARTINS**

**RELATOR: PAULO CÍCERO DA SILVA REIS**

**MEMBRO: ALAIR REIS FERNANDES**

***EMENTA: “Estima e receita e fixa a despesa anual do Município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.***

## **PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei nº. 050/2023 oriundo do Poder Executivo Municipal, para análise e parecer de competência das Comissões, conforme estabelece o regimento interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

No que tange aos aspectos constitucionais, o presente projeto em análise, está devidamente fundamentado na Constituição Republicana (**artigo 165 da Constituição Federal de 1988**). Bem como, seu texto segue todos os critérios legais para toda redação do texto de lei, proposta de elaboração orçamentária para o ano de 2024, a redação do texto da lei conforme proposto projeto está adequado com os princípios da legalidade previstos no **artigo 37 da CF/88**.

## **DO REMANEJAMENTO**

No entanto, propomos o remanejamento do valor de **RS40.000,00 (quarenta mil reais)** da Secretaria de Meio Ambiente órgão 17 unidade orçamentária 1721 para fins de **remanejamento** para Secretaria de Assistência de Ação Social órgão 70 unidades orçamentária 7020 contrapartidas, para fins de manutenção do conselho tutelar e valorização futura – CMDCA e do Conselheiro Tutelar no exercício de sua função, para eventual elaboração de projeto de lei complementar.

Diante do exposto, **opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº. 050/2023 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”**, por ser plenamente **constitucional**, cumprindo com o disposto na Constituição Federal de 1988, e demais legislações extravagantes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 11, Centro – Quatipuru PA CEP: 68709-000

Fone: (91) 3822-2052 WEBSITE: [www.quatipuru.pa.gov.br](http://www.quatipuru.pa.gov.br)

CNPJ: 01.612.361/0001-51



No que diz respeito **ao percentual de abertura de crédito suplementar adicional, está proposto no projeto de lei o valor de 75% (setenta e cinco por cento)**, em reunião realizada com os membros da comissão foi decidido que se deixará a critério do Soberano Plenário, a definição do percentual mediante votação.

É o parecer, que submetemos aos demais membros integrantes desta comissão.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru – PA, em 29 de novembro de 2023.

**PAULO CÍCERO DA SILVA REIS**

Relator da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 11, Centro – Quatipuru PA CEP: 68709-000

Fone: (91) 3822-2052 WEBSITE: [www.quatipuru.pa.gov.br](http://www.quatipuru.pa.gov.br)

CNPJ: 01.612.361/0001-51



## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de justiça e redação de leis, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2023, após estudo e análise detalhada de sua competência, decidiu acolher o voto do Vereador Relator **PAULO CÍCERO DA SILVA REIS**, que concluiu pela **CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Lei nº. **050/2023** (tramitação) que *“estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatipuru para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*, razão pela qual se **requer aprovação plenária do projeto** em análise a ser realizada na sessão ordinária do dia 01 de dezembro de 2023.

Em face desta conclusão, esta Comissão **MANIFESTA- SE FAVORÁVEL** à **aprovação do Projeto de lei**, em apreço pelo Douto Plenário deste Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Quatipuru, em 29 de novembro de 2023.

  
**BENEDITO ARAÚJO MARTINS**  
Presidente da Comissão

  
**PAULO CÍCERO DA SILVA REIS**  
Relator

**ALAIR REIS FERNANDES**  
Membro